

Dr. Constantino Galvão
Bariri, 8 de Agosto de 1955
Presidente

Portaria 6/55

Domingos Felício Rufica, presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe confere o art 9º inciso 18 do Regimento Interno da Câmara, a vista da documentação constante de processo regular, concede ao Sr. Júlio de Oliveira Ramos, auxiliar da Secretaria desta Câmara Municipal, a partir desta data, (90) noventa dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artº 92 inciso 1º, combinado com o artº 109 da lei municipal 222.

Bariri 15 de Agosto de 1955
O Presidente,

Portaria 7/55 Domingos Felício Rufica